



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

A Comissão Eleitoral de Consulta de Chefe e Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Administração do campus de Vilhena, designada pela Ordem de Serviço nº 34/200/DAA/UNIR/VHA, torna público que **NÃO HOUVE** recurso contra o Edital nº 08/2020/DAA/UNIR/VHA.

Vilhena, 11 de novembro de 2020.

Ana Paula Wendt Menegol
(representante docente)
Presidente

Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira
(representante técnico)
Membro

Leonardo Espinosa da Silva
(representante discente)
Membro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ESPINOSA DA SILVA, Usuário Externo**, em 11/11/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Membro de Comissão**, em 11/11/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Presidente de Comissão**, em 11/11/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532849** e o código CRC **32C8B737**.

Referência: Processo nº 23118.001430/2020-89

SEI nº 0532849